



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

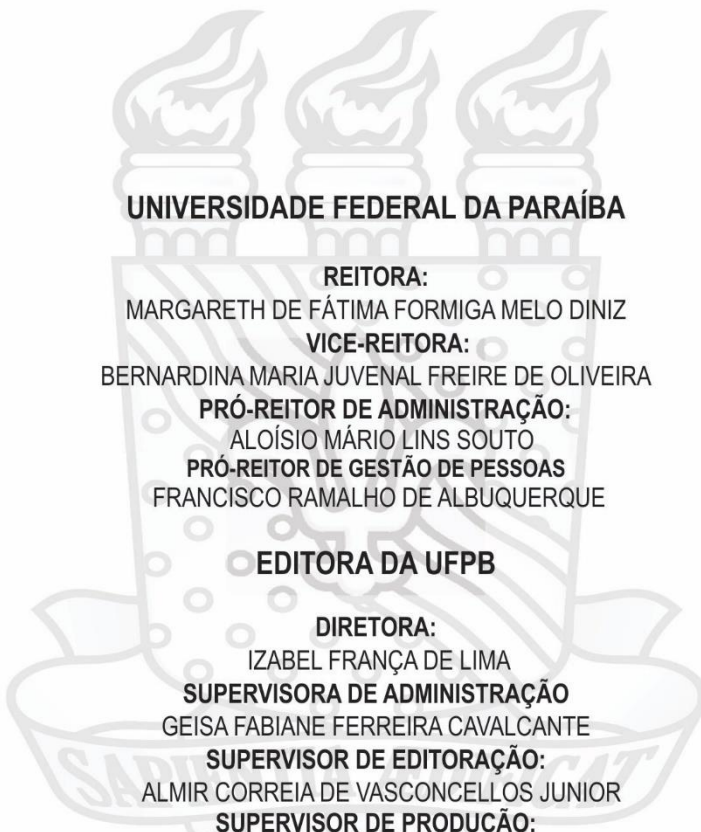
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº04
João Pessoa, 24 de janeiro de 2019

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal da Paraíba, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 148/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 214/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 231, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 293/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 381/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 120/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 170/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 242/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 296/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.005180/2016-23 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUIÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 4.730, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836 e AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.006740/2016-67 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 023, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836 e AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.021408/2014-61 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956, LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836 e AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.052480/2018-63 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 256/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 317/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 366/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66/R/GR, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 016/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 086/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no boletim de serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 205/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 264/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.030082/2011-30, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 058/R/GR, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 120/R/GR, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria 174/R/GR, de 29 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 31 de maio de 2017, reinstaurada, com mudança de membro pela Portaria 148/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria 206/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 316/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.055850/2015-71, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 027, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 114/R/GR de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 162/R/GR de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 267/R/GR de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 317/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.063594/2016-77, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 259/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 019/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 089/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 204/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 268/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 318/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.026943/2014-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 263/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 322/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 021/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 091/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 151/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 203/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 270/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 319/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.040580/2017-66, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 262/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 323/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 372/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 022/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 092/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 152/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 201/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 271/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 320/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.041948/2017-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 321/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.070998/2015-36 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 322/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao processo nº 23074.009643/2016-26 e fatos conexos, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 324/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 373/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 093/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela portaria 153/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 199/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela portaria 272/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 324/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, retificada pela Portaria 124/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 163/R/GR, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 253/R/GR, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 325/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.055555/2014-34 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, e LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula SIAPE 1856560, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte do servidor RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRAS D'AMORIM, Matrícula SIAPE 1566003, conforme consta no processo 23074.087151/2018-33.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 269/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018. **Onde se lê:** “[...] Reconduzir a Comissão, **leia-se:** “[...] Prorrogar a Comissão”.

Art. 2º - **Reconduzir** os trabalhos da Comissão, reinstaurada pela Portaria nº 228/R/GR, de 07 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 08 de agosto de 2018, referente ao processo 23074.037404/2017-47, **no período compreendido entre 17 de novembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA SERVIDORES A CONDUZIREM VEÍCULO OFICIAL.

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO DE MIRANDA HENRIQUES PORTO, matrícula SIAPE nº 334723, Diretor da Garagem Central da UFPB, portador da CNH nº 02926109112, e RIVALDO VIRGINIO CABRAL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 334360, Administrador, lotado na Garagem Central da UFPB, portador da CNH nº 01287591443, a dirigirem veículo oficial no exercício de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual, acumulação e abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte do servidor GERSON FLORIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0334511, conforme consta no processo 23074.060288/2017-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 039, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 040, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula SIAPE 1856560, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.023620/2018-96 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.026943/2014-16 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, por AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.030082/2011-30 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEF

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEF Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001097/2019-28,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora EDILZA VICENTE DA SILVA, Matrícula Siape 03354110, CPF Nº 11031808434, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA para o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEF/Nº 055, 15 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 5/2019 – PROGEF – CQVSS,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, THIAGO DE ALCANTARA COSTA, Matrícula Siape 11860011, CPF Nº 04667855347, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenador de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho/PROGEF/CD-4, no período de 17/01/2019 a 05/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 56, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.052366/2018-33,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor FULVIO SOARES PETRUCCI, Matrícula Siape 23318160, CPF Nº 80466150482, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 57, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085085/2018-67,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor EDMILSON LUCIANO DE LIMA, Matrícula Siape 11148809, CPF Nº 36809780491, PEDREIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para o LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE MATERIAIS E ESTRUTURAS, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 58, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085085/2018-67,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor HUMBERTO DA SILVA, Matrícula Siape 03650347, CPF Nº 01388077795, SERVENTE DE OBRAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para o LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE MATERIAIS E ESTRUTURAS, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0060, 17 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000475/2019-56,

RESOLVE:

Designar, em caráter de substituição, DEBORA DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula Siape 19958745, CPF Nº 06077648485, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação/PRPG/CD-3, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0061, 17 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 4/2019 – STI,

RESOLVE:

Designar, em caráter de substituição, RICARDO COSTA DE CARVALHO, Matrícula Siape 02737791, CPF Nº 39584798472, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Superintendente de Tecnologia da Informação/STI/CD-3, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.014536/2018-81,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora AGANEIDE CASTILHO PALITOT, Matrícula Siape 18970580, CPF Nº 88517250478, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para o DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de janeiro de 2018.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº 1796, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA,, matrícula SIAPE 20353134, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 17.03.2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2016.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.000798/2019-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a LUCAS BOJIKIAN DA COSTA VITAL, matrícula SIAPE 22269971, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Teoria Musical e Técnicas Vocais", totalizando 180 horas-aula, com vigência a partir de 10/01/2019. Do total de 180 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0076, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.078841/2018-00,

RESOLVE:

Conceder afastamento a JOÃO VICENTE DOS SANTOS ADÁRIO, Matrícula SIAPE nº 15278022, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01.04.2019 a 31.03.2022, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0077, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.074535/2018-96,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2632, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018, que Designou RUBEM ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE: 12754401.

Onde se lê: "com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO".

Leia-se: "com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.083517/2018-03,

RESOLVE:

I - Remover, por permuta, a servidora ANNA DÉBORA FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape 23526552, CPF Nº 04192324431, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para o DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.083517/2018-03,

RESOLVE:

I - Remover, por permuta, a servidora LARISSA RAPHAELA GONCALVES DE FARIAS FEITOSA, Matrícula Siape 17615948, CPF Nº 05470699447, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0080, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000913/2019-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALINNY COSTA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 12159154, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); Excelência no Atendimento (20h) e Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 230 horas, com vigência a partir de 21.01.2019. Do total de 230 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0081, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001090/2019-14,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a SUZELENA OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 18656745, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controladoria e Finanças, realizado pela ESAB, com vigência a partir de 14.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.001337/2019-94,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor JOHNNY YURI SOLANO MARINHO, Matrícula Siape 13380911, CPF Nº 05131651425, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0083, 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000022/2019-20,

RESOLVE:

I – Dispensar MARLUCIA CABRAL DOS ANJOS, matrícula SIAPE 07014429, CPF Nº 08015694272, MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora da Escola Básica de Educação/CE/FG-2, a partir do dia 01/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0084, 17 DE JANEIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000022/2019-20,

RESOLVE:

Dispensar ANA MARIA SALES DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 07113770, CPF Nº 33851433491, MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora Adjunta da Escola Básica de Educação/CE, a partir do dia 01/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 0085, 17 DE JANEIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000022/2019-20,

RESOLVE:

I – Designar PATRÍCIA BATISTA BEZERRA RAMOS, matrícula SIAPE 23327541, CPF Nº 06397343405, MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora da Escola Básica de Educação/CE/FG-2, a partir do dia 02/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0086, 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000022/2019-20,

RESOLVE:

Designar THAIS THALYTA DA SILVA, matrícula SIAPE 13287407, CPF Nº 06016923494, MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Adjunta da Escola Básica de Educação/CE, a partir do dia 02/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0087, 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000366/2019-39,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, FABIANA FORMIGA DE SOUSA, matrícula SIAPE 20550851, CPF Nº 04748982454, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Gestora Administrativa/CCEN/FG-1, no período de 01/02/2019 a 11/03/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0088, 17 DE JANEIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 1/2019 – CE – DC,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, **FABIANA RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 22167265, CPF Nº 93120370487, **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**, para exercer a função de **Chefe do Setor de Contabilidade/CE/FG-1**, no período de 16/01/2019 a 16/03/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0089, 17 DE JANEIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000475/2019-56,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, **THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 23299246, CPF Nº 06406600452, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, para exercer a função de **Coordenador da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-1**, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019 e de 07/03/2019 a 05/04/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0090, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.066605/2018-32 e do Laudo nº 26240-000.372/2019,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **ELIAURIA ROSA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 29621239, **PROFESSOR AUXILIAR**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**, com vigência a partir de 09.10.2018..

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0099, 22 DE JANEIRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000257/2019-11,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, **IANE CAROLINE HONORATO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 30088042, CPF Nº 00817539425, **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Diretora da Divisão de Acordos e Convênios/PRA/FG-2, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0100, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087535/2018-56,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 11161350, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, no período de 04.02.2019 a 04.05.2019, para realizar atividades acadêmicas.

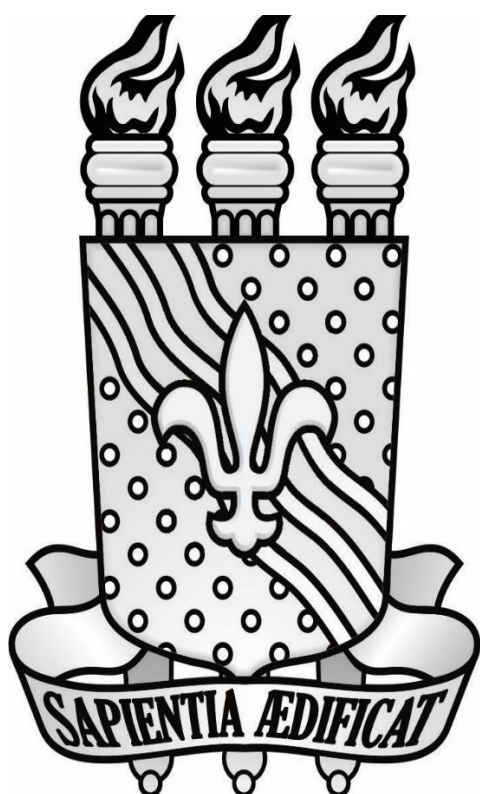
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB